



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 131/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço militar prestado, pelo servidor **CASSIO CADIZ DOS REIS**, titular do cargo público de Agente de Combate às Endemias, inscrito na matrícula nº 4237-4, no total de 1.174 dias, correspondentes a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.02224-8, de 06/03/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

409

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 03 / 24
Ass. _____